



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA PRPE Nº 323, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o expediente da Procuradoria da República em Pernambuco no período de recesso judiciário.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357](#), de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382](#), de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o recesso forense que se inicia no dia 20 de dezembro do corrente ano até 6 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o teor da [Portaria PGR/MPU nº 755](#), de 18 de outubro de 2013, alterada pela [Portaria PGR/MPU Nº 62](#), de 5 de Agosto de 2016, a qual estabelece que o expediente nas unidades do Ministério Público da União nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive, será cumprido em regime de plantão, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária;

RESOLVE:

Art. 1º Informar que o expediente na Procuradoria da República em Pernambuco no período de recesso forense, de 20 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018, será cumprido em regime de plantão, sem prejuízo à continuidade dos serviços, com horário de funcionamento das 13h00 às 17h00.

Parágrafo único. Os servidores designados para trabalhar no referido período deverão cumprir jornada das 13 horas às 17 horas, podendo excedê-la, caso haja necessidade.

Art. 2º A Secretaria Estadual, a Coordenadoria Jurídica e de Documentação, de Administração, de Tecnologia da Informação e Comunicação, de Gestão de Pessoas, Plan Assiste, bem como a Divisão Cível - DICIV e a Divisão Criminal - DICRIM adotarão as providências necessárias ao funcionamento de suas respectivas divisões e seções com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços.

Art. 3º As horas de trabalho prestadas pelos servidores durante o recesso judiciário em regime de plantão integrarão ao banco de horas respectivo na proporção de duas por uma nos dias úteis e deverão ser gozadas, impreterivelmente, até o dia 30 de novembro de 2018.

Art. 4º Comunicar que não haverá expediente na PRPE nos dias 24 e 31.12.2017.

Art. 5º Caberá aos procuradores da República decidir sobre a necessidade de expediente para os servidores lotados nos respectivos gabinetes neste período, comunicando tal decisão à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para fins de acompanhamento.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 dez. 2017. Caderno Administrativo, p. 33.

**M P F**  
**Ministério Público Federal**